



Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PAGAMENTOS DOS PRECATÓRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ES

Ofício FP/ n.º 24/2023

Vitória, 14 de novembro de 2023.

Ao Exmo Senhor
RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo
Email: governador@es.gov.br

Assunto: Criação de uma mesa de negociação pelo pagamento dos Precatórios da Trimestralidade

A Frente Parlamentar em Defesa do Pagamento dos Precatórios dos Servidores Públicos, formada pelos parlamentares abaixo assinados juntamente com os representantes das entidades sindicais do estado (**SINDIUCIÁRIO, SINDILEGIS, SINDIFISCAL, SINDIPÚBLICO, SINDIUPES, SINDIPOL, ASPOMIRES, ACS/PMBM E ASSOMES**), vem à presença de **Vossa Excelência**:

Considerando a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Pagamento dos Precatórios dos Servidores Públicos na defesa dos pagamentos dos créditos existentes com os servidores públicos estaduais;

Considerando as inúmeras perdas salariais dos servidores frente aos altos índices inflacionários do período de 1989/1990 que foram determinantes inclusive para a criação da política de reajuste automático da época;

Considerando a necessidade de se buscar uma maior valorização dos servidores públicos e da política de remunerações frente aos sucessivos anos sem a devida correção salarial ou correção de forma aquém dos índices inflacionários;

Considerando que a política salarial implantada como forma de resolver a questão da Trimestralidade não alcançou o objetivo pretendido;

Considerando que, não obstante as discussões jurídicas quanto aos processos da Trimestralidade, indiscutivelmente os servidores tiveram perdas salariais expressivas no período e tiveram seus direitos reconhecidos em processos judiciais transitados em julgado, sem prejuízo da formação dos respectivos precatórios;

Considerando a determinação do Conselho Nacional de Justiça de refazimento dos cálculos com critérios aquiescidos pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e pelo Estado do Espírito Santo;

Considerando a existência de superávit acumulado dos últimos exercícios e que o Estado do Espírito Santo é nota A junto ao Tesouro Nacional;

Considerando o trabalho exemplar e a dedicação dos servidores públicos capixabas ainda que naquele período de exceção;



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3300390036003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PAGAMENTOS DOS PRECATÓRIOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ES**

Considerando que a Frente Parlamentar e as entidades que subscrevem o presente, tem interesse no diálogo com o Governo do Estado do Espírito Santo, para pôr fim há uma discussão que já se arrasta há mais de 30 anos, isto em grande medida pela omissão dos governos anteriores, o que vem causando grande frustração aos servidores credores dos precatórios da trimestralidade, a maioria deles já com idade avançada;

Vimos por meio do presente, solicitar a designação de reunião com **Vossa Excelência** para tratar do tema, bem como para criar uma mesa de negociação pelo pagamento dos Precatórios da Trimestralidade.

Nada mais havendo, manifestamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado CORONEL WELITON
Presidente da Frente

Deputado Capitão Assunção
Secretário-Executivo da Frente

Deputado Alcântaro Filho
Membro Efetivo

Deputado Callegari
Membro Efetivo

Deputado Delegado Danilo Bahiense
Membro Efetivo

Deputado Dr. Bruno Resende
Membro Efetivo

Deputado Engenheiro José Esmeraldo
Membro Efetivo

Deputado Hudson Leal
Membro Efetivo

Deputado Lucas Polese
Membro Efetivo

Deputado Lucas Scaramussa
Membro Efetivo

